



Timbre do Município

## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

O Município de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, **declara** perante a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - Sedurb, sob as penas de Lei, que o(s) núcleo(s) urbano(s) informal(is) consolidado(s) indicados \_\_\_\_\_, situado(s) no (bairro/distrito) \_\_\_\_\_, neste município, **possui(em) infraestrutura essencial**, dentre as quais, sistema de abastecimento de água potável coletivo ou individual, sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário coletivo ou individual, rede de energia elétrica domiciliar e solução de drenagem quando necessário, conforme definição dada pelo §1º do Art. 36 da Lei Federal 13.465/2017.



Imagem 01: Delimitação do núcleo urbano informal consolidado

A presente declaração é a expressão da verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202X.

---

Prefeito  
(nome legível, assinatura e carimbo)